



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2015/2016*

PORTARIA DE Nº. 027 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias a servidora **REGIANA PREMOLI** - Assessora Administrativo da CMM, período aquisitivo 01/11/2015 à 01/11/2016 e período de gozo de férias 02/12/2016 à 31/12/2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

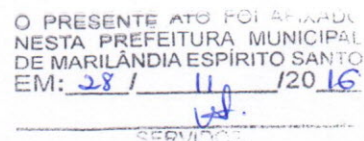
Câmara Municipal de Marilândia - ES, 28 de novembro de 2016.



Silvania Maximiano Fagundes  
Diretora Administrativa

**ADILSON REGGIANI**

Presidente



Milena Drago Pinto  
Coordenadora do Almoxarifado  
Central C-2